



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Secretaria de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 046/2017

Dispõe sobre designação de servidor (a) para exercer a função de fiscal de contratos para fins de cômputo da Gratificação de Desempenho Tributário (GDT).

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei 673, de 07 de fevereiro de 2008 e pelo art. 2º da Lei nº 791, de 20 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO que o § 4º do art. 4º do Decreto nº 18/2016 dispõe que não havendo no Anexo I do citado Decreto nenhuma atividade semelhante a que será desenvolvida pelo (a) servidor (a), o Secretário de Finanças, de forma excepcional e previamente ao desenvolvimento da atividade, poderá determinar por meio de Instrução Normativa qual a pontuação será conferida para cada caso e em que hipóteses o servidor fará jus ao recebimento da GDT;

CONSIDERANDO a Obrigatoriedade - Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar um (a) servidor (a) para exercer a função de fiscal de contratos celebrados entre a Secretaria de Finanças de Aquiraz e terceiros, durante o ano de 2017;

CONSIDERANDO ainda que o(a) servidor(a) não pode ser penalizado no desempenho das atividades que compõem sua pontuação para fins de recebimento da Gratificação de Desempenho Tributário-GDT, tendo em vista se tratar de uma necessidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Servidora Annie Clivia Costa de Castro, Matrícula 153550-1, concomitantemente com as atribuições perante a Educação Fiscal, passe a exercer a função de Fiscal de Contratos entre a Secretaria de Finanças de Aquiraz e terceiros, e faça jus, para fins de cômputo da GDT, a 30 pontos internos, que serão computados mensalmente durante o ano de 2017.

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua assinatura e ficam revogadas as disposições em contrário.

Aquiraz, 12 de maio de 2017.


ALEX FABIANO PINHEIRO BRILHANTE
Secretário de Finanças